

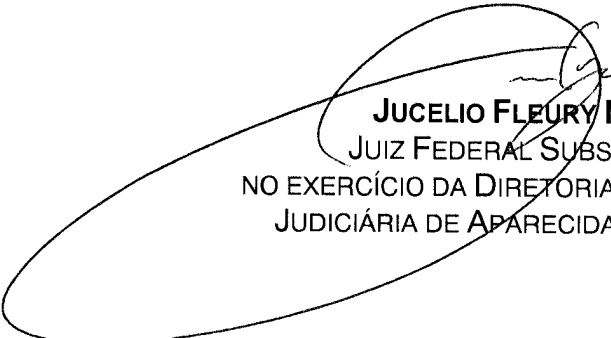


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

O Juiz Federal Substituto no exercício da Diretoria da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N. 977/2014-ACG, **RESOLVE**

HOMOLOGAR o III Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área de Direito, para formação de cadastro de reserva com fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, nos termos do resultado final constantes dos autos supracitados.

Aparecida de Goiânia (GO), 7 de outubro de 2014.



JUCELIO FLEURY NETO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA